



PROJETO LEI Nº055/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 399.399,00.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 399.399,00 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e nove reais), conforme o que segue:

Órgão: 6 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Ensino Fundamental

Ação: 2.058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos

Congêneres vinculados à Educação

Valor: R\$ 399.000,00

Órgão: 6 - Secretaria de Educação e Desporto

Unidade: 02 - Ensino Fundamental

Ação: 2.058 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: R\$ 399,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com excesso de arrecadação e respectivamente, por redução da despesa 378.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Agudo, 31 de maio de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal





JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Remetemos para tramitação a proposição que autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 399.399,00. O projeto de crédito especial tem o objetivo de inserir no orçamento dotação orçamentária de recursos oriundo do Governo Federal. O recurso será utilizado para a aquisição de um ônibus escolar.

A aquisição deste veículo será realizada através do Programa Caminho da Escola, que visa atender todas as etapas de ensino, com um enfoque especial nos alunos moradores da zona rural. Este programa é fundamental para garantir que estudantes das áreas mais afastadas tenham acesso seguro e confortável às instituições de ensino.

Os investimentos do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) buscam promover melhorias significativas na infraestrutura educacional em todo o país. No caso específico do transporte escolar, o Novo PAC objetiva assegurar mais segurança e conforto no traslado dos alunos, além de contribuir substancialmente para a redução da evasão escolar.

Sendo assim, Senhores Vereadores, solicitamos a aprovação desta proposta legislativa, em regime de urgência, aproveitando para renovar os votos de estima e consideração.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

